



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 004 /2022

*Ilma. Senhora Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores,*

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:


➤ *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie a manutenção das estradas de acesso às Comunidades Rurais deste Município.*

JUSTIFICATIVA:

A demanda que ora se apresenta é fundamental para garantir o acesso de moradores das comunidades rurais à sede deste Município. Com efeito, em razão das intensas chuvas registradas nos últimos meses, muitas estradas rurais ficaram intransitáveis, situação que compromete, principalmente, o transporte escolar dos alunos residentes nas comunidades rurais. Por essa razão, é importante que haja imediata manutenção dessas vias, para evitar prejuízos aos referidos cidadãos.

Portanto, no exercício dos poderes de fiscalização e assessoramento, e considerado o interesse público que reveste o tema em questão, apresento esta indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação da mesma e com seu atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 15 de fevereiro de 2022.


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Aprovado em 10 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 16 / 02 / 2022


RUBRICA DO PRESIDENTE